

PORTARIA Nº 696/2023-PGE.G., DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
DOE Nº 35.568, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e art. 41-C e parágrafo único da LC 041, de 29.08.2002;

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 09.10.2023, da PORTARIA Nº 431/2023-PGE.G., de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, as servidoras desta Procuradoria-Geral do Estado, Adriana Daniela Moraes de Lima, matrícula nº 5969522/1 e Luciana Cristina Brito, matrícula nº 5930954/1.

II- DESIGNAR, as servidoras desta Procuradoria-Geral do Estado para exercerem suas atividades junto aos órgãos da Administração Direta e Fundação Pública conforme abaixo se apresentam:

Órgão	Nome	Matricula	A contar de
SESPA	Luciana Cristina Brito	5930954/1	09.10.2023
SECULT	Adriana Daniela Moraes de Lima	5969522/1	09.10.2023
FCP	Adriana Daniela Moraes de Lima	5969522/1	09.10.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado